



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoria: Leonardo Odilon de Novais

EMENTA: Dispõe sobre a criação da *Homenagem Benedito Tomaz de Aquino*, em reconhecimento a cidadão negro de destaque pela sua trajetória social, cultural e comunitária no Município de Porto Real, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Real, a *Homenagem Benedito Tomaz de Aquino*, a ser realizado anualmente como forma de reconhecimento e valorização da cultura negra, da solidariedade e da história comunitária local;

Art. 2º. A homenagem Benedito Tomaz de Aquino tem por finalidade:

I - homenagear a memória de Benedito Tomaz de Aquino, cidadão negro de destaque pela sua atuação religiosa, social e cultural;

II - promover atividades esportivas, culturais e educativas que reforcem os valores de inclusão, respeito e igualdade racial;

III - estimular a juventude portorrealense a seguir exemplos de solidariedade, fé e compromisso comunitário.

Art. 3º O evento será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, podendo contar com o apoio de outras secretarias e entidades civis.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá conceder certificado de participação e menção honrosa a personalidades ou grupos que contribuam para a preservação da memória e dos valores representados por Benedito Tomaz de Aquino.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ODILON DE NOVAIS

Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir a *Homenagem Benedito Tomaz de Aquino*, como reconhecimento a um cidadão negro de destaque no município de Porto Real, cuja vida foi marcada pela fé, trabalho, cultura popular e compromisso comunitário.

Benedito Tomaz de Aquino, nascido em Bom Jardim de Minas, dedicou grande parte de sua vida à cidade de Porto Real, onde residiu por mais de seis décadas, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Homem simples, de sorriso acolhedor e profunda espiritualidade, Benedito construiu uma trajetória de serviço e amor ao próximo, tornando-se referência de solidariedade e exemplo de cidadania.

Foi pedreiro de profissão, atuando em diversas empresas e obras da região, mas acima de tudo, foi um agente de transformação social, sempre comprometido com o bem comum. Como cristão católico, foi ministro da Eucaristia e do Batismo, coordenador da Comunidade Nossa Senhora de Fátima e responsável pela primeira encenação da Paixão de Cristo no bairro. Também colaborou na construção do salão comunitário e nas ações vicentinas de apoio a famílias carentes, como campanhas de cobertores e o “sopão comunitário”.

No campo cultural, Benedito foi o idealizador e criador da tradicional Festa da Chita, evento que valorizava a cultura popular e a identidade negra, trazendo à comunidade apresentações de jongo, capoeira, quadrilhas e desfiles. A festa tornou-se símbolo de união, alegria e orgulho para o povo portorrealense, resgatando tradições e reafirmando o papel da cultura como instrumento de inclusão.

Em cada gesto, Benedito transmitia ensinamentos de humildade, fé e perseverança. Sua vida representa a força da população negra que, com trabalho e dignidade, ajudou a construir a história de Porto Real. Reconhecer sua memória é reconhecer o valor das raízes afro-brasileiras e o papel das lideranças comunitárias na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Por todos esses motivos, a Câmara Municipal entende ser justa e oportuna a criação do “Homenagem Benedito Tomaz de Aquino”, evento

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

anual que perpetuará sua lembrança, incentivando práticas esportivas, culturais e educativas inspiradas em seus valores de solidariedade, fé e amor ao próximo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

LEONARDO ODILON DE NOVAIS

Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

